



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças



DECRETO Nº 1414 DE 25 DE novembro DE 1.991

"DISPÕE sobre majoração de tarifas de passagem de ônibus urbanos nesta cidade."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, DR. PAULO CÉSAR RAYE DE AGUIAR, no uso das atribuições legais e,

Considerando a planilha apresentada pela Empresa que comprova altas de SALÁRIOS E SERVIÇOS e de acordo com a Portaria nº 276 de 16 de maio de 1.990 (MEFP);

Considerando também, que outros Municípios já majoraram suas tarifas, levando em conta as necessidades de manutenção de seus serviços:

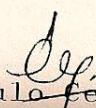
DECRETA:

Art.1º - Fica majorada para Cr\$ 230,00 (duzentos e trinta cruzeiros) a tarifa de passagem de ônibus urbanos desta cidade a partir de dia 26 do corrente mês, nesta terça-feira.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.

Barra do Garças, 25 de novembro de 1.991


Dr. Paulo César Raye de Aguiar